Publicado no D.J. de 13 / 02 / 97
página (s) 1579

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, **resolvem,**

Suspender o expediente dos Cartórios Extrajudiciais nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA - Presidente
Desembargador JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA - Corregedor

AUTENTICAÇÃO

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA
Presidente

Desembargador JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA
Corregedor